



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

## RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido em: 06/01/2025

Após analisada a Solicitação da Demanda, verificamos:

- Que a demanda se encontra alinhada com os instrumentos de planejamento do órgão e que daremos início ao processo de contratação

### Forma indicada da contratação:

- Dispensa de Licitação;
- Inexigibilidade
- Concorrência.

---

**JOSÉ ESTEVÃO BARBOSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA**



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

## **AUTORIZAÇÃO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril 2021, bem como demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente Dispensa de licitação, determina que o Agente de Contratação da Câmara Municipal promova processo de dispensa com a finalidade de **Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de tecnologia integrados, para a gestão pública municipal, para atender as demandas da câmara municipal de Lagoa Grande, com os serviços de fornecimento e licenciamento de software de portal da transparência - locação e manutenção de softwares de Gestão Pública de Protocolo -, Serviços de hospedagem, desenvolvimento, manutenção e atualização domínio de website Institucional e e-mails, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande.** fundamentado no art. 75, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril 2021, conforme especificações no projeto básico

Reitero a necessidade de encaminhamento do processo para o setor contábil, visando à indicação dos recursos orçamentários que correrão a despesa e para o setor jurídico para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021.

Lagoa Grande – PE, 06 de janeiro de 2025.

**JOSÉ ESTEVÃO BARBOSA  
PRESIDENTE**